

**PORTARIA Nº 158/21
de 27 de abril de 2021**

ANILDO COSTELLA Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal **MARCIA DE LIMA COSTELLA**, conforme atestado médico, pelo período de 150 dias, a contar de 01 de abril de 2021, devido ao COVID-19.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 27 de abril de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento